



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comissão Gestora do FERC
Ata da Sessão Extraordinária nº 2/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário	Local	Presidente
28/02/2024	09h00min	Balcão Virtual da Coordenadoria de Gestão Extrajudicial	Alessandro Tavares Cardoso

2. PAUTA DA SESSÃO

01: Verificação de quórum;

02: Justificativas de ausência;

03: Prestação de contas do mês de janeiro de 2024 - DA COMPENSAÇÃO PELA GRATUIDADE DOS ATOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DA COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA BRUTA MÍNIMA DAS SERVENTIAS DEFICITÁRIAS

Participantes: Não houve participantes

3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Pauta 01 – Todos os membros presentes.

Pauta 02 – Não houve justificativa de ausência.

Pauta 03 – O presidente abriu a 2ª reunião extraordinária da comissão gestora do ano de 2024, na sala de reuniões da presidência do TJAP, dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, fez a leitura da ata da 1ª Sessão Extraordinária que foi aprovada sem ressalvas.

Discutida a matéria, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, acompanhar a sugestão do Parecer apresentado pelo Presidente, pela **aprovação do pagamento, a título de compensação dos atos gratuitos praticados no mês de janeiro de 2024, no valor bruto R\$ 64.361,05**(sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos) às serventias extrajudiciais listadas no anexo I, do item 1.1.1 do parecer em comento.

Deliberaram, por unanimidade, o pagamento da renda mínima, relativo ao mês de janeiro do corrente ano, no valor bruto de **R\$ 7.075,72**(sete mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) à serventia extrajudicial de Itaúbal do Pírim, bem como, pelo **indeferimento do pagamento às serventias extrajudiciais que não atenderam os requisitos do art. 25 da Resolução n.º 1.619/2023-TJAP, no valor de R\$ 27.043,67** (vinte e sete mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos);

Em razão das excepcionalidades identificadas no que se refere à complementação da renda mínima, deliberaram, por unanimidade, a notificação das serventias extrajudiciais que não atenderam os requisitos do art. 25 da Resolução n.º 1.619/2024, acerca do indeferimento do pagamento da complementação da renda mínima e comunicação à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá do que foi deliberado.

Por fim, a comissão deliberou, por unanimidade, a comunicação do Juízo Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Amapá para que informe se no mês de janeiro/2024 a Tabeliã e Oficial Registradora Interina do cartório de Pracuúba, Srª Mariana Figueiredo Barata, comunicou o seu afastamento/impedimento, caso positivo, qual o motivo do afastamento/impedimento e se foi apresentado algum outro documento

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - COMISSÃO GESTORA DO FERC

1

GLAUCIO MACIEL BEZERRA - SECRETÁRIO
 - SECRETARIA DE FINANÇAS Assinado em:
 29/02/2024, às 11:00h.

ALESSANDRO TAVARES CARDOSO -
 COORDENADOR DA GESTÃO EXTRAJUDICIAL
 - COORDENADORIA DE GESTÃO
 EXTRAJUDICIAL Assinado em: 29/02/2024, às
 09:34h.

ALCIONE ALEXANDRE FREITAS - ANALISTA
 JUDICIÁRIO - SECRETARIA DA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA - CHEFE
 DE SEÇÃO FC-02 Assinado em: 29/02/2024, às
 09:12h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
 2024000924 - 5, por ALCIONE ALEXANDRE
 FREITAS em 29/02/2024 09:12:48



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comissão Gestora do FERC
Ata da Sessão Extraordinária nº 2/2024

(atestado médico etc), com o escopo de analisar as razões que acarretaram a baixa arrecadação do cartório de Pracuúba.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião.

4. FECHAMENTO DA ATA

Analisados os itens da pauta, aprovadas todas as deliberações, finalizou-se a reunião às 11h00, lavrando-se a presente ata.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2024.

Alessandro Tavares Cardoso
 Presidente da Comissão Gestora do FERC

VICTOR RIBEIRO
 FONSECA
 VALES:690739882
 68

Assinado de forma digital
 por VICTOR RIBEIRO
 FONSECA
 VALES:69073988268
 Dados: 2024.02.29 09:07:44
 -03'00'

Victor Ribeiro Fonseca Vales
 Membro da Comissão Gestora do FERC
 Presidente da Associação Anoreg/AP

Gláucio Maciel Bezerra
 Membro da Comissão Gestora do FERC
 Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do
 Estado do Amapá

Alcione Alexandre Freitas
 Secretária da Comissão Gestora



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE ALEXANDRE FREITAS, ANALISTA JUDICIARIO - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA - CHEFE DE SECAO FC-02**, em 29/02/2024, às 09:12h.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TAVARES CARDOSO, COORDENADOR DA GESTAO EXTRAJUDICIAL - COORDENADORIA DE GESTAO EXTRAJUDICIAL**, em 29/02/2024, às 09:34h.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO MACIEL BEZERRA, SECRETARIO - SECRETARIA DE FINANÇAS**, em 29/02/2024, às 11:00h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024000924 - 5, por ALCIONE ALEXANDRE FREITAS em 29/02/2024 09:12:48. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMTV18HXH**